

Ofício Nº 064/2026

Itapejara D'Oeste, 31.03.2026.

Ao Exmo. Senhor
João Carlos Venturin
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 008/2026.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei nº 008/2026 – Altera a Lei 1.888/2019 que dispõe sobre: “**Cria Programa Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências**”.

Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo atualizar a Lei Municipal nº 1.888/2019, aprimorando o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapejara D'Oeste.

As alterações propostas visam conferir maior clareza às diretrizes do programa, estabelecer critérios objetivos para a concessão de incentivos, regulamentar o uso de máquinas e equipamentos públicos e fortalecer a agricultura familiar.

Além disso, a lei revisada reforça a sustentabilidade, o bem-estar animal, a sanidade agropecuária e incentiva a permanência do produtor no campo, contribuindo para a produtividade, renda e qualidade de vida da população rural.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.